



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 921/2023

Autoria: Do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Certifico para os devidos fins que em 20 de setembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Fabrícia de Araújo e Silva

Fabrícia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo